



COMDICA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE IBIRAPUITÁ - RS

EDITAL Nº 04 – RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE ABERTURA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Processo de seleção dos candidatos a Conselheiro Tutelar e Suplente para o quadriênio 2020-2024

1 - Altera-se o edital nº 01/2019, item 1.2, passando a redação como segue e não como constaram no Edital de Convocação do Processo de Seleção:

"1.2 - O processo de seleção inclui seleção prévia em prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Lei nº 8.069/93 – ECA e Legislação Municipal (Lei de Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e do Conselho Tutelar – CT, Lei Municipal nº 2.195/2017 e sua alteração Lei nº 2.367/2019, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e teste de avaliação psicológica, conforme a Lei Municipal nº. 2.195/2017."

2 - Altera-se o edital nº 01/2019, item 3.1, passando a redação como segue e não como constaram no Edital de Convocação do Processo de Seleção:

"3.1 - O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução para novos processos de escolha."

3 - Altera-se o edital nº 01/2019, item 6.1, passando a redação como segue e não como constaram no Edital de Convocação do Processo de Seleção:

"6.1 - Período: 03/05/2019 a 14/05/2019."



Antônio Scyla Muniz, 394 - Centro - Fone (54) 3380 -1800
CEP 99320-000 - Ibirapuitá/RS



COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE IBIRAPUITÃ - RS

4- Altera-se o edital nº 01/2019, item 6.5, passando a redação como segue e não como constaram no Edital de Convocação do Processo de Seleção:

"6.5 - A inscrição preliminar será deferida aos candidatos que preencher os seguintes requisitos:

I) reconhecida idoneidade moral;

II) idade superior a 21 anos;

III) residir no Município;

IV) ser leitor;

V) escolaridade mínima em nível de ensino médio completo; e,

VI) Alvará de Folha Corrida Judicial da Comarca, dos últimos 05 (cinco) anos."

4- Altera-se o edital nº 01/2019, item 6.6, passando a redação como segue e não como constaram no Edital de Convocação do Processo de Seleção:

"6.6 - Os requisitos referidos nos incisos I a V do item 6.5 serão exigidos também para a posse e mantidos pelo período que durar o mandato, como condição para o exercício da função de Conselheiro tutelar."

Os demais itens e subitens do referido edital permanecem inalterados.

Aos 30 dias do mês de maio do ano de 2019.


Daniela Quadros de Oliveira
Presidente do COMDICA

Certifico que o(a) presente	<u>Edital</u>
registrado(a) sob nº.	<u>04/2019</u>
foi publicado no Átrio Municipal em data de	<u>30</u> / <u>05</u> / <u>2019</u> e retirado em
	<u>Kellin</u>

Kellin Sebben Rigo
Agente Administrativo
Portaria nº 5.806/2017



Antônio Scyla Muniz, 394 - Centro - Fone (54) 3380 -1800
CEP 99320-000 - Ibirapuitã/RS